



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

## LISTA NOMINAL DE VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE MAIO DE 2026

De acordo com as atas do mês de Maio de 2026, houve a votação dos seguintes Projetos e Emendas:

- **Emenda Modificativa n.º 002/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025:** que altera o caput do Art. 5º do Projeto de Lei n.º 011/2025 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - IPAM e dá outras providências.
- **Autoria:** Eleonilson Nascimento Gomes.
- Aprovado por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 22 de Maio de 2026.
- **Emenda Modificativa n.º 004/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025:** que altera o §3º do art. 18º do Projeto de Lei n.º 011/2025 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - IPAM e dá outras providências.
- **Autoria:** Eleonilson Nascimento Gomes.
- Aprovado por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 22 de Maio de 2026.
- **Emenda Modificativa n.º 005/2026 ao Projeto de Lei n.º 011/2025:** que altera o §1º do art. 13º do Projeto de Lei n.º 011/2025 que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - IPAM e dá outras providências.
- **Autoria:** Eleonilson Nascimento Gomes.
- Aprovado por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 22 de Maio de 2026.
- **Projeto de Lei n.º 011/2025:** que institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de São Luís Gonzaga do Maranhão - IPAM, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Constituição Federal; autoriza a adesão a plano de benefícios de previdência complementar e dá outras providências.

- **Autoria:** Poder Executivo Municipal.
- Aprovado por unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 22 de Maio de 2026.

*GREISON RIBEIRO ARAÚJO*  
GREISON RIBEIRO ARAÚJO  
Vereador - Presidente

*MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO*  
MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO  
Vereadora - 1º Secretária

*FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA*  
FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA  
Vereador - Vice-Presidente

*ARLETE OLIVEIRA NUNES*  
ARLETE OLIVEIRA NUNES  
Vereadora - 2º Secretária

*ELISEU ARAÚJO DE SOUSA*  
ELISEU ARAÚJO DE SOUSA  
Vereador - 2º Vice-Presidente

*ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS*  
ANNE KAROLLINE DA CONCEIÇÃO SANTOS  
Vereadora

*ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO*  
ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO  
Vereadora

*ELEONILSON NASCIMENTO GOMES*  
ELEONILSON NASCIMENTO GOMES  
Vereador

*MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS*  
MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS  
Vereadora

*RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR*  
RAIMUNDO NONATO MORAES SALAZAR  
Vereador

*RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA*  
RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA  
Vereador